

PORTARIA IPREMB Nº 291, DE 10 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, CELSO FABIANO DO ESPIRITO
SANTO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 709, de 18 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Celso Fabiano do Espírito Santo, inscrito no CPF sob nº 898.340.036-68, ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial, matrícula nº 0106092-9, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AC C6 17, devendo o mesmo perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

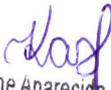


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 10 de julho de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9

